



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

"TERMO ADITIVO Nº. 02 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 141/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA".

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Divisão de Expediente Administrativo, onde se achava presente o senhor **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**, Titular da Secretaria de Saúde Pública, por atribuição conferida através inciso XII do artigo 38, da Lei Complementar nº. 714, de 11 de dezembro de 2015, com as alterações subsequentes, neste ato representando a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº. 9.000 - Vila Mirim, Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.177.531/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado comparecendo o senhor **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, Diretor-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 042.038.438-39, neste ato representando a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.699.567/0001-92, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1036 - Vila Clementino, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e por ele foi dito que concorda em todos os termos, e assina o presente **Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Gestão nº. 141/18 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce**, oriundo do Processo de Seleção Pública do Edital SESAP nº. 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecidas:

FLS. 121 DO PROC.
Nº 8684 / 18
SESAO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro à **CONTRATADA** a título de **DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTE**, conforme previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão nº. 141/18, visando a execução de atividades para a aquisição de bens e materiais permanentes, bem como prestação e serviços, consoante o **OFÍCIO Nº. 13/2019 - SUPERINTENDÊNCIA/PG E A CONSTATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SESAP CONSTITUÍDA MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO SESAP Nº 003/2019, de 09 de abril de 2019** conforme especificações técnicas contidas no **Anexo I** deste Termo, o qual integra o presente Termo Aditivo sem necessidade de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - Para a execução deste Termo Aditivo será repassado à **CONTRATADA**, em **PARCELA ÚNICA**, o valor de **R\$ 4.791.300,00** (Quatro milhões, setecentos e noventa e um mil e trezentos reais), sendo este recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Saúde (Fonte Municipal).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O montante total de que se trata o *caput* da Cláusula 2ª deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNC.	PROGR.	AÇÃO	ITE.	CÓDIGO APLICAÇÃO	DESP.	VALOR	
10.07.00	4.4.90.52.99	10 302	1003	2365	01	302.00.00	2800	R\$ 3.505.751,33	
10.07.00	4.4.90.52.99	10 302	1003	2365	91	302.00.00	3830	R\$ 406.948,67	
10.07.00	4.4.90.51.99	10 302	1003	2365	01	302.00.00	3531	R\$ 828.600,00	
10.07.00	3.3.90.39.99	10 302	1003	2365	01	302.00.00	2778	R\$ 50.000,00	
TOTAL									R\$ 4.791.300,00

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - A aplicação referente ao montante total de que se trata o *caput* da Cláusula 2ª deverá observar o objeto do presente instrumento celebrado, especificamente, deverá seguir conforme o constante no Relatório elaborado pela Comissão constituída mediante Ordem de Serviço SESAP nº. 003/2019, sem que haja qualquer alteração do número de itens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se após a aquisição de todos os equipamentos vier ocorrer eventual economicidade do procedimento de aquisição dos bens junto aos itens relacionados, poderão ser adquiridos mais itens dentro do indicado no Anexo I.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

F.º DO PROC. 102
N.º 8684 / 19
SEAO 8

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso persista, após a aquisição de todos os equipamentos constantes dos itens mencionados no Anexo I, eventual valor residual, este deverá ser devolvido à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, mediante depósito bancário junto à conta corrente específica ou ser aberta pelo CONTRATADA junto à Caixa Econômica Federal, ficando a mesma responsável de informar a referida conta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedada a aplicação dos recursos com despesas de tarifas bancárias, juros moratórios e multas, considerando a igualdade de tratamento atribuída aos entes públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos recebidos por este instrumento, mediante repasse feito pela CONTRATANTE, deverão ser aplicados no mercado financeiro enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - A liberação do recurso financeiro à CONTRATADA, nos termos do Cláusula 2ª., somente será procedida quando da confirmação da abertura da conta corrente específica pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso do recurso utilizado pela CONTRATADA estar em desacordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, deverá o mesmo ser devolvido à CONTRATANTE, corrigido monetariamente e acrescido de juros legais, no prazo estabelecido em notificação, sem prejuízo dos demais sanções contratuais e legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - A CONTRATADA deverá seguir os mesmos critérios elencados nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, especificamente com a realização - preferencialmente - de **pregões eletrônicos**, conforme estabelece o Decreto Federal nº. 5.450/2005, considerando a igualdade de tratamento atribuída aos entes públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE designará seu representante o fim do acompanhamento e monitoramento, seja ele direto e/ou indireto, dos procedimentos que serão deflagrados pela CONTRATADA para a aquisição dos equipamentos, devendo a CONTRATADA, para tanto, informar previamente os dados e informações necessárias a fim do efetivo acompanhamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - A Prestação de Contas do aplicação do recurso financeiro recebido pela CONTRATADA, por conta da execução do objeto previsto neste instrumento de Termo Aditivo, deverá ser demonstrada mediante o fornecimento formal de cópias dos Notas Fiscais/Faturos, devendo os mesmos conterem a identificação do Contrato de Gestão nº. 141/2018, bem como o respectivo número do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DOS EQUIPAMENTOS - Deverá a CONTRATADA, ao final dos procedimentos de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, fornecer à CONTRATANTE o listado de todos os equipamentos adquiridos por intermédio desse instrumento de Termo Aditivo, contendo: descrição completa, quantidade, marca, modelo, ano de fabricação e número de patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE E DAS DESPESAS - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por quaisquer danos provenientes de sua culpa ou dolo na execução deste Termo, sejam eles causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, onde também incorrerá com todas as despesas correspondentes ao procedimento licitatório de aquisição dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo vigorará a partir do ato de sua assinatura por período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante opção da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A CONTRATANTE providenciará a publicação, em Imprensa Oficial, do extrato do presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

123 DO PROC.
8684/19

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA - Fica estabelecido que eventual atraso, interrupção ou suspensão no repasse do presente recurso, não será objeto de eventual ressarcimento e/ou indenização, ou suportado por parte da CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA, contudo, denunciar o presente Termo Aditivo a contar do 15º dia útil da data do comunicado de repasse realizado pela CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do presente Termo e sem ônus para as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS - Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, devidamente motivado e após manifestação das partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - As partes contratantes desde já ratificam todas as demais cláusulas do contrato que deu causa a este Termo, no que não for conflitante com o ora pactuado.

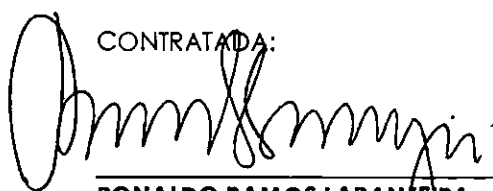
Para plena firmeza do pactuado, e como prova de assim haverem entre si, devidamente ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e juntamente com 02 (duas) testemunhas signatárias. Pelo que eu, Laíze Cegarra Elias Magalhães, digitei, assino e dou fé em data. Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 28 de maio de 2019, ano quinquagésimo terceiro da emancipação.

CONTRATANTE:



CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretaria de Saúde Pública

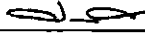
CONTRATADA:



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2)  _____

Processo Administrativo nº. 8.684/2019.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

FLS. 124	DO PROC.
Nº 8684	18
SEAO	3

ANEXO 12
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 141/18 - Processo Administrativo nº. 8.684/2019.

OBJETO: Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Gestão Compartilhada, nas atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, com a finalidade institucional da busca do desenvolvimento e o bem-estar social/educacional, numa conjugação de esforços a fim de complementar os atuais serviços prestados pelo Sistema SUS Municipal, e implementá-los na Rede Municipal de Saúde, de modo a garantir aos seus usuários, atenção integral e humanizada, com qualidade dos serviços e resolubilidade em saúde dos pacientes assistidos, numa ação conjunta a ser desenvolvida entre a CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a CONTRATADA, conforme plano estabelecido o qual o integrará, para todos os efeitos e direitos, independentemente de transcrição, que passará para todos os efeitos legais a receber a denominação de Plano Operativo - Seleção Pública SESAP nº. 001/2018

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Praia Grande, 28 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Saúde Pública

E-mail institucional: secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br

E-mail pessoal: suckow@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: **RONALDO RAMOS LARANJEIRA** - Diretor-Presidente

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

FLS. 125 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAC

ANEXO 1 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CNPJ Nº: 46.177.531/0001-55.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CNPJ Nº: 61.699.567/0001-92.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 141/18.

DATA DA ASSINATURA: 14.12.2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Gestão Compartilhada, nas atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, com a finalidade institucional da busca do desenvolvimento e o bem-estar social/educacional, numa conjugação de esforços a fim de complementar os atuais serviços prestados pelo Sistema SUS Municipal, e implementá-los na Rede Municipal de Saúde, de modo a garantir aos seus usuários, atenção integral e humanizada, com qualidade dos serviços e resolubilidade em saúde dos pacientes assistidos, numa ação conjunta a ser desenvolvida entre a CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a CONTRATADA, conforme plano estabelecido o qual o integrará, para todos os efeitos e direitos, independentemente de transcrição, que passará para todos os efeitos legais a receber a denominação de Plano Operativo.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Praia Grande, 28 de maio de 2019.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Saúde Pública

E-mail institucional: secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br

E-mail pessoal: suckow@uol.com.br

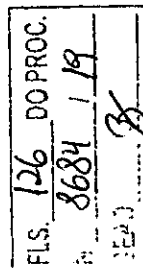
Assinatura: _____





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo



ANEXO 11 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 141/18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 8.684/2019.

OBJETO: Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Gestão Compartilhada, nas atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, com a finalidade institucional da busca do desenvolvimento e o bem-estar social/educacional, numa conjugação de esforços a fim de complementar os atuais serviços prestados pelo Sistema SUS Municipal, e implementá-los na Rede Municipal de Saúde, de modo a garantir aos seus usuários, atenção integral e humanizada, com qualidade dos serviços e resolubilidade em saúde dos pacientes assistidos, numa ação conjunta a ser desenvolvida entre a CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a CONTRATADA, conforme plano estabelecido o qual o integrará, para todos os efeitos e direitos, independentemente de transcrição, que passará para todos os efeitos legais a receber a denominação de Plano Operativo.

Nome	Cleber Suckow Nogueira
Cargo	Secretário Municipal de Saúde Pública
RG nº	25.258.190-B SSP/SP
Endereço Residencial(*)	Rua Leblon, nº 505 - Guilhermina - Praia Grande/SP CEP: 11701-630
Telefone(*)	(13) 997058563
e-mail(*)	suckow@uol.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Wagner Barbosa de Macedo
Cargo	Procurador de Controle Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Presidente Kennedy, nº. 9.000 - 2º andar - Vila Mirim, Praia Grande/SP - CEP 11704-900
Telefone e Fax	Tel: (13) 3496-2180
e-mail	gpprocuradoradm@praiagrande.sp.gov.br

Praia Grande, 28 de maio de 2019.

RESPONSÁVEL:

Wagner Barbosa de Macedo
Procurador de Controle Administrativo

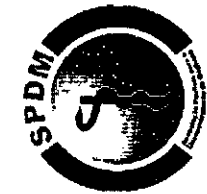
6



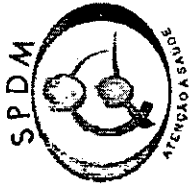
FLS. 127 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAO. *B*

ANEXO I

COORD. ADJ.
CONF. ERIL
SPDM/PT



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Contrato de Gestão nº. 141/2019 – Complexo Municipal Irmã Dulce

Serviços: Hospital Municipal Irmã Dulce
UPA Samambaia
Nefrologia PG

Ref.: PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Seções da Proposta

- I) EQUIPAMENTOS
- II) INFRAESTRUTURA
- III) EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO
- IV) ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- V) VALOR
- VI) PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS – Pregão Eletrônico Banco do Brasil

"GESTÃO EM SAÚDE"



SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmpais.org.br

FLS. 128	DO PROC.
Nº 8684	119
SEAD	2



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



1-EQUIPAMENTOS

LOCAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros	<p>Aparelho de Anestesia com monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois eixos, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio O2, ar comprimido e óxido nítrico N2O. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação Intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório; PEEP, pausa inspiratória todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbitos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: O2 Vaporizadores calibrados de engate rápido, O2 circuitos pacientes completos adultos, O2 pediátricos e O2 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, manguueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação. Monitor Modular Multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do paciente, possibilidade de visualização de tendências gráficas, sistema de alarmes audiovisuais, bateria interna; com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica/bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG Eletrocardiograma, SPD2 Saturação de Oxigênio, PNI Pressão Não Invasiva, Temperatura pelo menos 2 canais, Respiração, PI Pressão Invasiva em 2 canais e ETCO2 Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORTORATIVO
Rua Borges Logoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmpais.org.br



FLS. 129 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/04/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

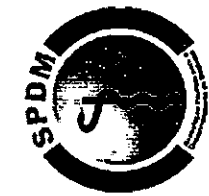
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	AUTOCLAVE 500L	Autoclave horizontal de 500L com barreira sanitária, construída em dupla câmara de aço resistente a pressão de trabalho de 3,0kgf/cm ² ; pressão de teste hidrostático de 4,5kgf/cm ² ; construção obedecendo a requisitos da norma NR13; bomba de vácuo e água; controle CLP de temperaturas, pressões e tempos e programas de esterilização gravados em memória; display com comando touch, possuir dispositivos de segurança contra sobre pressão, sobre temperatura e fechamento de portas. Possuir sensores de temperatura e pressão distribuídos nas câmaras; 02 portas guilhotinas, com osmose reversa. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	1	R\$ 280.000,00	280.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Thermodesinfectora	Thermodesinfectora 390L controle microprocessado, equipamento para lavagem, enxague, desinfecção e secagem automática de instrumentais cirúrgicos, utensílios, vidraria de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubo de sucção, caixas e contêineres reutilizáveis e outros. Possui sistema de segurança para proteção contra esmagamento, sistema de aquecimento de água, display de cristal líquido, com ciclos programados de fábrica e permissão para criar novos ciclos, bancô de dados para armazenamento de informações, impressora, osmose reversa, com gabinete de secagem capacidade 500L. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Reprocessadora ultrassônica	Reprocessadora Ultrassônica indicada para limpeza de instrumentais, canulados ou não canulados, utilizando a tecnologia de remoção de sujidade por ultrassom, controle microprocessado com ciclos de lavagem pré-programados com permissão para criar novos programas pelo usuário, com sistema de aquecimento até 60°C e dosadores de detergentes enzimáticos, sistema de indicação de qualquer erro no processo, display de cristal líquido, garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Detector Fetal (de mesa)	Detector de batimento fetal de mesa, para ausculta de batimento cardíaco fetal, com sistema Doppler, de alta sensibilidade, display, alto-falante com som nítido e dispositivo para regulação de intensidade do som, com entrada para fone de ouvido, bivolt. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmp.ais.org.br



FLS. 130 DO PROC.
Nº 8684 1 18



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNPJ desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Foco Cirúrgico de Led	Foco cirúrgico de LED com duas cúpulas e dois braços articuláveis, com painel de controle de cor e intensidade no braço articulado, com amplos movimentos de elevação e rebaixamento na vertical e do giro da cúpula em torno do eixo vertical complementando a flexibilidade do conjunto potencializando giro de 180°, bateria back-up instalada na base de fixação do teto, com visualização do nível de consumo da bateria. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Aparelho Otoacústicas	Aparelho para medição de emissões otoacústicas, para exames de emissões transitentes e/ou produto de distorção (te oea + dp oea), faixa de frequência: 1 a 4 khz, Intensidade de estímulos de 83 db spl; nível de ruído para operação menor que 50 db spl, painel digital; impressão automática; impressora térmica, memória para 50 exames, dimensão: 26 x 7 cm -aproximadamente, peso: 845 g aproximadamente, alimentação: bivolt; bateria recarregável, com manual técnico, cabos e carregador, acompanha: 146 olivas em diferentes tamanhos; Garantia de 24 meses, com registro vigente, na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Incubadora Estacionária	Incubadora. Neonatal (Estacionária). Construída em material não ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possui trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possui portas de acesso rebatíveis em toda a extensão da cúpula; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; Possui pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente; Possui passa tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radio transparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente; ; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Alimentação elétrica bivolt automático. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmipa.org.br



FLS. 131 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

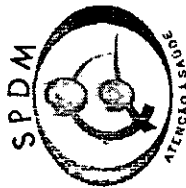
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Fototerapia	<p>Unidade de Fototerapia; Microprocessado, Caixa Em Plástico, Display Alfanumérico, Teclado de Membrana; C/relógio Calendário; Com Fonte de Luz Led, Irradiação No Espectro Da Luz Azul, Sem Emissão de infravermelho e Ultravioleta; Regulável Com Altura Ajustável; Com Haste de Suporte para Berço Aquecido e Pés de Borracha para Apoio Em Incubadora; Com Ventilação Por Cooler (refrigeração), Com Ruído Menor Que 50 DB; Alimentação: 110-220 v 60 Hz, Seleção Automática de Tensão; Dimensões: Área Efetiva irradiada 270x120mm a 300/350mm; 310x160mm a 400mm; 345x200mm a 500mm (medidas Aprox.); Acompanha: Conjunto Protetor Ocular Neonatal, Ajustável, Hipoalérgico, Tamanho P, m e G; Inclui: Manual Técnico, Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Ventilador Pulmonar	<p>Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possui os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlada; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo (ciclado a tempo e com pressão limitada); Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas CPAP Ventilação de Backup em todas as modalidades Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo Inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touchscreen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais (deverá ser fornecido 2 (dois) sensores de fluxo para cada categoria de paciente); Principais parâmetros monitorados / calculados: Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido Alimentação bivolt. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	5	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Logoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmpaís.org.br



FLS. 132 DC PROC.
Nº 8684 1 19
SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no C.M.A.S. desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

<p>HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE</p>	<p>Bisturi</p>	<p>microprocessado 400W, deve possuir 03 displays digitais independentes para as potências de corte, coagulação e bipolar que podem ser visualizados simultaneamente para melhorar e agilizar o procedimento cirúrgico. Corte e coagulação embaixo d'água para procedimentos de RTU. Indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para o corte e coagulação, 8 níveis de corte mínimo, sendo corte puro e três Blends, corte forçado e três Blends (independentemente da nomenclatura utilizada por cada fabricante), deverá possuir módulo de corte pulsado para procedimentos de endoscopias, deverá possuir no mínimo quatro módulos de coagulação monopolar com pelo menos um deles com 180 watts de potência. Deverá possuir no mínimo quatro módulos de bipolar (preciso, normal, macrobipolar e corte bipolar). Deverá possuir duas saídas para acessórios monopolares com conector duplo digital. Deverá possuir também duas entradas para dois pedais de duplo comando monopolar (corte / coagulação) e uma para pedal do bipolar que deve ser acionado de forma automática (sem necessidade de acionamento por tecla no painel do equipamento). Sistema de alarme e proteção com indicador através de LEDs no painel frontal. Acionamento e ajuste das potências de corte e coagulação através de teclas no painel do equipamento e também na própria caneta. Comando por teclas do tipo UP / DOWN. Garantia 2 anos, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
<p>HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE</p>	<p>Reprocessadora de Dialisadores</p>	<p>DESCRIÇÃO: Unidade automática de reprocessamento de capilares (filtros dialisadores), com capacidade de reprocessamento e esterilização automática de dialisadores convencionais de alta eficiência e de alto fluxo; CARACTERÍSTICAS: Ø Tempo máximo para cada Capilar (Dialisador) de 10 minutos; Ø Sistema de medição e monitoração através de display em LCD com mensagens em português; Ø Sistema completo de alarme (visual e sonoro) do volume mínimo de acordo com o prescrito; Ø Sistema de teste de pressão com a capacidade de verificação da integridade das fibras, com suspensão automática do processo de reprocessamento e esterilização dos filtros quando houver comprometimento das fibras do dialisador; Ø Sistema de indicação dos estágios do processo de reprocessamento; Ø Dreno em material resistente a corrosão, com capacidade mínima do escoamento de 5 l/min; Ø Consumo máximo de água (por ciclo de reprocessamento) de 5 litros; Ø Alimentação elétrica de 110/220 VAC; Ø Frequência de 60 Hz. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 40.000,00</p>	<p>R\$ 40.000,00</p>

"GESTÃO EM SAÚDE"



SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 / Site: www.spdm/pais.org.br

FIS. 133 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

SPDM



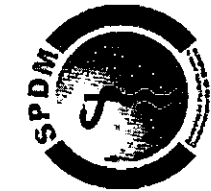
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Foco Clínico Portátil	Foco cirúrgico, foco clínico; portátil, montado em base de termoplástico de engenharia; com rodízios, haste flexível cromada, com um refletor, lâmpadas: lâmpada halógena de 20w, com filtro não incluído, movimentos da cúpula: torção, flexão, basculante, sem regulagem focal, sem manopla, alimentação: 110/220v, inclui: manual técnico; garantia mínima de 12 meses. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Banho-maria para Pasteurização de Leite Humano	Estrutura em aço inox, monobloco, sem costura, cuba polida, isolada termicamente, com galheteiro removível, drenagem de água com saída inferior e descarga lateral, resistência blindada em aço inox, controlador digital microprocessado com sistema de controle de tempo e temperatura da pasteurização. Sistema de circulação de água por bomba de demanda, sensibilidade de 0,1°C. Na faixa de trabalho temperatura 64°C, alimentação elétrica 220v/60 Hz. Potência mínima 500 Watts.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Lavadora Horizontal Extratora de Roupas com Barreiras 140kg	Lavadora tipo horizontal dotada de barreira sanitária anti-infecção cruzada, com capacidade para 140 kg de roupas secas por carga, com cesto interno bipartido, computadorizada e com rotações controladas por inversor de frequência, destinada a lavar, enxaguar e centrifugar roupas hospitalares, para utilização profissional. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	1	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Secadora de Roupas Industrial Rotativa 50kg	Câmara e corpo em aço inoxidável AISI 316, com acabamento escovado. Conjunto da câmara em estrutura de perfis reforçados, em aço inoxidável. Câmara paredes com aberturas. Pré-filtro e filtro tipo HEPA na entrada do ar. Ciclos com aquecimento controlado. Aquecimento por resistências em aço inoxidável. Sistema de controle de temperatura por sensor. Controlador Eletrônico de temperatura. Termostato mecânico para proteger o circuito elétrico, e que as resistências continuem ligadas. Potência mínima de aquecimento: 4 Kw, Acessórios: Suporte para Traqueias Adulto, Suporte para Traqueias Infantil, Prateleira para Bandejas, Suporte para Prateleiras, Capacidade de no mínimo 36 traqueias. Tensão de acordo com a entidade solicitante. - Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA. - Atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

"GESTÃO EM SAÚDE"



SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Logoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmpais.org.br

FLS. 134 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

<p>HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE</p>	<p>Arco Cirúrgico Digital - Arco em C</p>	<p>Arco Cirúrgico Digital. Sistema de radiologia digital. Arco em C, para aplicação em cirurgia vascular (periférica, abdominal e cerebral intervencional); arteriografia periférica, carótica e cerebral; cirurgia abdominal, procedimentos neurocirúrgicos, ortopédicos e torácicos. Com dois dispositivos integrados: 01 (um) Carro móvel com 2 (dois) monitores de cristal líquido (LCD) de no mínimo 18 polegadas de alta resolução touchscreen; e 01 (um) Braço em C com painel para controle e visualização de parâmetros; braço com movimento angular (orbital) de pelo menos 115º (até + 90º e até -25º); movimento rotacional (em torno de seu eixo) de pelo menos +/-180º; giro do braço de pelo menos +/-10º; percurso horizontal do arco de pelo menos 20 cm; movimento vertical motorizado de pelo menos 40 cm; com freio para todos os movimentos; abertura livre do braço de pelo menos 75 cm; gerador de raios-x de alta frequência microprocessado de no mínimo 15 KW, com faixa de KV de 40 a 110, pelo menos. Tubo Deverá incluir software para realização de modo de subtração de fluoroscopia para exibição de vasos (angiografia com subtração digital); software para aquisição de imagens em modo de rastreamento (para opacificação máxima da vasculatura); colimador com iris reguláveis e filtro. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 270.000,00</p>	<p>R\$ 270.000,00</p>
<p>HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE</p>	<p>Ventilador de Transporte</p>	<p>Ventilado de Transporte para pacientes AD/ INF / PED microprocessado; Finalidade Para assistência ventilatória em ambiente de terapia intensiva e emergência intra-hospitalar; Modos de Ventilação Volume, pressão e tempo; Assistido/Controlado; SIMV, AVAPS Parâmetros Frequência respiratória 1 a 80 bpm; Volume corrente 50 a 2000 ml; Pressão máxima das vias aéreas 65 cmH2O; Pressão suporte 2 a 65 Pressão de PEEP/CPAP 2 a 65 Fluxo inspiratório 0,05 a 20 l/min; Sensibilidade a fluxo (Trigger) automático</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 70.000,00</p>	<p>R\$ 70.000,00</p>
<p>HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE</p>	<p>Monitor Multiparâmetros Tela até 12"</p>	<p>Bateria possui; monitor colorido; tipo de monitor LCD; Capnografia (etco2) possui; Eletrocardiograma (ECG) possui; Índice de sedação anestésica possui; Oximetria (spo2) possui; Pressão invasiva (Pi) possui; Pressão não invasiva (PNI) possui; Respiração possui; Temperatura possui; Tamanho da tela até 12"; Débito cardíaco possui. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	<p>3</p>	<p>R\$ 38.800,00</p>	<p>R\$ 116.400,00</p>



"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Loggia, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 / Site: www.spdm.org.br

FLS. 135 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
 Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAES desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Central de Monitorização	<p>Especificações técnicas mínimas Finalidade Para uso em central de monitoração em UTI, Pronto Socorro e Centro Cirúrgico; Tipo Central computadorizada de monitoração de parâmetros fisiológicos, com capacidade para 21 leitos; Capacidade Monitoração completa de qualquer um dos leitos, armazenamento de dados de 48 horas e revisão de traçado batimento por batimento; Recursos Gráficos de tendência para os parâmetros ECG, SPO2, PNI, temperatura, respiração, PI e ETCO2 de todos os leitos conectados a central; Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Monitor Multiparâmetros Tela até 12"	<p>Oximetria (spo2) possui; Pressão não invasiva (PNI) possui; Respiração possui; Temperatura possui; Tipo de monitor LCD; Monitor colorido; eletrocardiograma (ECG) possui; bateria possui; débito cardíaco possui; tamanho da tela até 12"; pressão invasiva (PI) possui Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	20	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Incubadora de Transporte	<p>Incubadora de Transporte Neonatal. Equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Base em material plástico de engenharia; Possuir alças para transporte; Possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Portas de acesso frontal e lateral ambas com parede dupla; Possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança. Garantia de 24 meses, com registro vigente na ANVISA e atender normas NBR IEC pertinentes ao equipamento.</p>	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
				Valor Total	R\$ 3.208.400,00

"GESTÃO EM SAÚDE"



SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
 Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 5904-6300 / Site: www.spdmpais.org.br

FLS. 136 DO PROC.
 Nº 8684 / 19
 SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

II)-INFRAESTRUTURA

Local	Área	Item	Especificação Técnica	Qtd	Valor Total
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	CENTRO CIRÚRGICO / CENTRO OBSTÉTRICO / UTI'S	Sistema Chiller	Reparo, manutenções e modernização mediante a realização de estudo de capacidade para atendimento dos setores com pleno conforto térmico. Avaliação técnica por empresa especializada para conserto de reforma ou substituição do sistema existente.	1	R\$ 300.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	INTERNAÇÃO 1º ANDAR / INTERNAÇÃO 2º ANDAR / PSQUIATRIA / NECROTÉRIO	Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo Split	1º andar - 10 máquinas de 36.000 BTUS e 2 máquinas de 18.000 BTUS; 2º andar - 22 máquinas de 18.000 BTUS e 1 máquina de 9.000 BTUS ; Psiquiatria - 1 máquina de 36.000 BTUS, 5 máquinas de 12.000 BTUS e 4 máquinas de 18.000btus; Necrotério - 12.000 BTUS	46	R\$ 100.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Revisão Elétrica	Revisão Geral dos quadros elétricos e execução de novos quadros de alimentação para equipamentos, nos respectivos andares para alimentação elétrica dos novos equipamentos de ar condicionado.	1	R\$ 50.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Telhado	O telhado apresenta necessidade de revisão, com troca de telhas, impermeabilização de calhas e lajes. A projeção da cobertura é de 5.711,40 m², as telhas são modelo Kalhetão 90.	1	R\$ 100.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	PRONTO SOCORRO	Caixa D'água do P.5	A estrutura da caixa d'água está comprometida, com a ferragem exposta, na base e pilares. Há a necessidade de tratamento nas ferragens com antioxidantes, novo revestimento de concreto e pintura.	1	R\$ 20.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	INTERNAÇÕES	Caixa D'água Internações	A caixa d'água apresenta vazamentos pelos anéis, há necessidade de impermeabilização externa e pintura.	1	R\$ 25.000,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 / Site: www.spdm/pais.org.br



FLS. 137 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SPDM



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	SND - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Cozinha	Troca do piso da área de cocção e preparação de alimentos.	1	R\$ 15.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	SND - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Cozinha	Revisão e reestruturação do esgoto da cozinha	1	R\$ 25.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	SND - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Cozinha	Conserto dos aparelhos de ar condicionado do refeitório para reestabelecimento do conforto térmico dos usuários.	2	R\$ 15.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	SND - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Cozinha	Instalação de exaustores nas áreas de preparação / cocção para adequação de funcionamento.	6	R\$ 15.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	SND - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Cozinha	Recomposição e pintura do teto da área de preparação / cocção	1	R\$ 10.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	RETAGUARDA DO PRONTO SOCORRO	Rede de Gases	Instalação de rede de gases medicinais para dos leitos de retaguarda do Pronto Socorro.	1	R\$ 48.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Comunicação Visual	Padronização da comunicação visual do hospital para melhoria do fluxo de usuários e funcionários	1	R\$ 35.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Abrigo de resíduos	Revestimento dos Abrigos de Resíduos e substituição das portas.	1	R\$ 7.500,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
R. Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmpas.org.br

FLS. 138 DO PROC.
Nº 8684 / 19
SEAD





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ELEVADORES	Piso	Reparo em pisos dos elevadores 10m ² , degradados por uso.	1	R\$ 3.100,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Caixa d'água	Central de indicação de nível das Caixas d'água para monitoramento.	1	R\$ 5.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Alarmes contra Incêndio	Centrais de alarmes do sistema de combate a incêndio conforme apontamento do Corpo de Bombeiros para concessão de AVCB.	1	R\$ 200.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ÁREAS GERAIS DO HOSPITAL	Mangueiras contra Incêndio	Mangueiras contra Incêndio sistema de combate a incêndio conforme apontamento do Corpo de Bombeiros para concessão de AVCB.	1	R\$ 5.000,00
				Valor Total	R\$ 978.600,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300/ Site: www.spdmpais.org.br



FLIC. 139 DO PROC.
 Nº 2684 / 19
 SEAD



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
 Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

III-ITENS DE MOBILIÁRIO

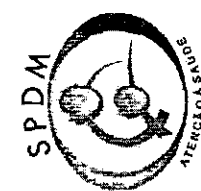
Local	Sector	Item	Especificação Técnica	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ALMOXARIFADO / FARMÁCIA	Estante em Aço	Estantes metálicas colunas com furo redondo nas dimensões 500x900x2000mm de altura com 06 prateleiras cada para uma carga de 100kgf/prateleira uniformemente distribuídos.	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ALMOXARIFADO / FARMÁCIA	Porta Pallets	Sistema de armazenagem, desmontável.	35	R\$ 3.000,00	R\$ 105.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ALMOXARIFADO / FARMÁCIA	Paleteira	Paleteira hidráulica manual 2 TON Em Aço, Tração e Elevação Manual; Altura Máxima de Elevação 195 mm; Rodas Duplas de Nylon ou PU.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	ALMOXARIFADO / FARMÁCIA	Escada porta Pallets	As escadas são projetadas de acordo com a altura do piso intermediário, são colocadas na posição que permita a melhor circulação e praticidade.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
					Valor Total	R\$ 120.100,00

"GESTÃO EM SAÚDE"

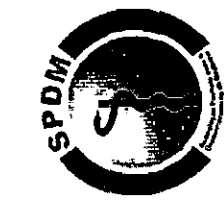


SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
 Rua Borges Lagoa, 2.19 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3704-6300/ Site: www.spdm-pais.org.br

F. 3. 140 DO PROC.
 8624 / 19
 SEPO



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
 Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1983
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



IV) ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local	Sector	Item	Especificação Técnica	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Hospital Municipal Irmã Dulce	Servidor	Servidor HP DL 360 GEN10 Silver	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Maternidade 1; C.D. 1; UTI Neonatal 1; Clínica Médica 2; Cirúrgica 2º andar 2; Hospital Dia (3º andar) 2; Centro Cirúrgico 2; Cirúrgica (4º andar) 2; UTI Adulto (4º andar) 2; Pediatria 1; Uti Pediátrica 2; Psiquiatria 1.	Computador	Core i5 - 6ª Geração ou Superior	19	R\$ 4.000,00	R\$ 76.000,00
PRONTO SOCORRO	Consultório BucoMaxilo 1; Consultório Ortopedia 1; Consultório Clínica Médica 2; Consultório Pediatria 1; Medicação Clínica Médica 1; Coleta/Sutura 1; Medicação Pediátrica 1; Retaguarda 1; Emergência Infantil 1; Sala G.O. 2.	Computador	Core i5 - 6ª Geração ou Superior	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Hospital Irmã Dulce	Central de PABX	Central de PABX capacidade acima de 200 ramais	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Entrada de funcionários 2; Internação 1; Refeitório 1.	Catracas		4	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	Hospital Municipal Irmã Dulce	Infra Estrutura de Rede	Instalação de 4 pontos de fibra ótica e 31 pontos de rede	1	R\$ 71.200,00	R\$ 71.200,00
NEFROLOGIA	Nefrologia	Central de	Central de PABX capacidade de 15 ramais	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

715.141 DO PROC.
 Nº 8684 / 19
 SEAD

"GESTÃO EM SAÚDE"



SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
 Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 5904-6300/ Site: www.spampais.org.br

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS

SPDM



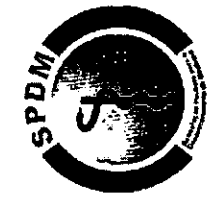
UPA SAMBAMBAIA	PABX	Servidor	Servidor HP DL 360 GEN10 Silver	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
UPA SAMBAMBAIA		Computador	Core i5 - 6ª Geração ou Superior	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
					Valor Total	R\$ 484.200,00



"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300/ Site: www.spdm.org.br

FLS. 142 DO PROC.
Nº 2684 / 19
SEAD

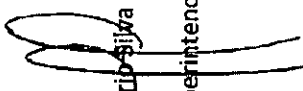


ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



VI- VALOR DA PROPOSTA DE INVESTIMENTO

SEÇÕES DA PROPOSTA SPDM	VALORES
I)-EQUIPAMENTOS	R\$ 3.208.400,00
II)-INFRAESTRUTURA	R\$ 978.600,00
III)-EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO	R\$ 120.100,00
IV)- ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 484.200,00
TOTAL DE INVESTIMENTO	R\$ 4.791.300,00


Márcia Siqueira Monteiro
Superintendente

"GESTÃO EM SAÚDE"



SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 / Site: www.spdmpais.org.br

143 DO PROC.
2684 / 19
2



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
 Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



VI) - PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS -- Pregão Eletrônico Banco do Brasil

Anexo Extratos dos Processos

1



"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - CORPORATIVO
 Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - CEP 04038-030 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 5904-6300 / Site: www.spdmpais.org.br

F.S.	144	DO PROC.
Nº	8684	119
SEAD		3